

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 78/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 28/2023

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000094596-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, o Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023, que passará de **31/08/2023**, para **24/10/2023**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de São João do Piauí no dia 31 de Agosto de 2023.
--------	---

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de São João do Piauí no dia 24 de Outubro de 2023.
--------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023, não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 23.0.000094596-0.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**
Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 24/10/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4833341** e o código CRC **11BB1E99**.